



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
— ESTADO DE SÃO PAULO —

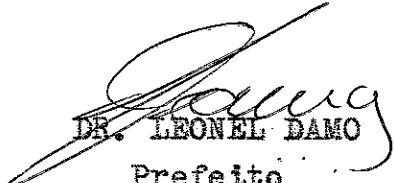
DECRETO Nº 3 292 , DE 25 DE SETEMBRO DE 1 984

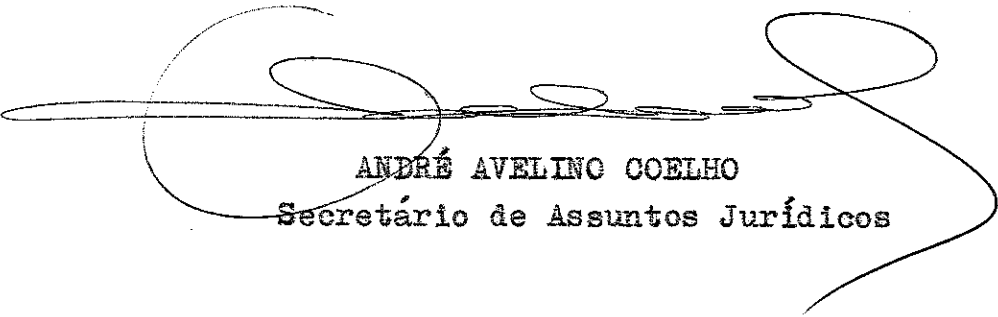
LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Artigo 1º - É revogado o parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 3 001, de 07 de julho de 1 983.

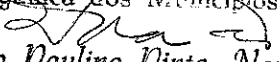
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de setembro de 1 984.


DR. LEONEL DAMO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria e publicado por edital atilado no local de costume e Arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.


Antonio Paulino Pinto Nazário
Secretário Executivo

meb

S.M.